



REQUERIMENTO Nº _____ de 2014

CPMI-PETRO

**Requerimento
Nº 590/14**

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, sejam TRANSFERIDOS, pelo COAF da Petrobrás, todas as informações referentes ao Sr. Jorge Zelada desde 2009.

Senhor(a) Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52 c/c art. 4º da LC 105/2001) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do SF), requero seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de **TRANSFERÊNCIA** pelo COAF da Petrobrás, de todas as informações referentes ao Sr. Jorge Zelada desde 2009.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de fato determinado desta CPMI a operação relativa à compra e a venda de refinaria em Pasadena, nos Estados Unidos. Ao todo, a Petrobrás pagou US\$ 1,18 bilhão, em duas etapas, para comprar uma refinaria que custou US\$ 42,5 milhões à sua agora ex-sócia - quase 28 vezes menos.

No início de 2005, a refinaria Pasadena Refining System, de Pasadena, no Texas, foi adquirida pela empresa belga Astra Oil

Petrilson Moura
Analista Legislativo
Matr. 228.130

02/06/14
124



Company, pela quantia de US\$ 42,5 milhões; em setembro de 2006, a Astra alienou à Petrobras 50% da refinaria mediante o pagamento de US\$ 360 milhões, ou seja, vendeu metade da refinaria por mais de oito vezes o que pagara pela refinaria inteira, um ano e meio antes. Obviamente, não seria de estranhar, por conseguinte, que a Astra Oil Co. pretendesse vender os 50% que permaneciam no seu patrimônio. Incrivelmente, após realizar esta operação o controlador belga descreveu em seu balanço como "um sucesso financeiro acima de qualquer expectativa razoável".

Ocorre que, em uma situação extremamente nebulosa e repleta de ações de caráter duvidoso que precisam ser esclarecidas, a Astra ajuizou ação contra a Petrobras e nela a Petrobras teria sido condenada e, mercê de acordo extrajudicial, pagou à Astra US\$ 820 milhões, pondo fim ao litígio. Somadas as duas parcelas, US\$ 360 milhões em setembro de 2006 e US\$ 820 milhões em junho de 2009, a Astra Oil Co. embolsou da Petrobras US\$ 1,180 bilhão por uma refinaria que em 2005 lhe custara US\$ 42,5 milhões.

Em março de 2008, Jorge Zelada assumiu a Diretoria da Petrobrás em substituição a Cerveró. Em sua estreia no colegiado, apresentou proposta para obras do chamado Plano de Ação na Área de Segurança, Meio Ambiente e Saúde (SMS), que envolvia a Usina de Pasadena. A diretoria aprovou, mas submeteu o assunto ao conselho de administração. Em setembro de 2009, o assunto SMS voltou à pauta. Jorge Zelada pediu que a diretoria recomendasse à Petrobras



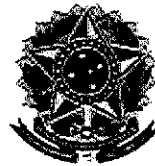
CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
CPMI DA PETROBRAS

Dentro deste contexto, torna-se essencial para as investigações averiguar as informações a serem repassadas pelo COAF a fim de verificar se ocorreu alguma movimentação financeira irregular por parte do investigado que possa ter conexão com os fatos graves já constatados, sem prejuízo de surgirem novos fatos.

Ante o exposto, entende-se necessária a transferência pelo COAF da Petrobrás, de todas as informações referentes ao Sr. Jorge Zelada desde 2009.

Sala das Sessões, em ____ de _____ de 2014.

Três assinaturas manuscritas. A primeira, à esquerda, é uma assinatura longa e fluida com o nome 'Jorge Zelada' escrito abaixo. A segunda, no topo da direita, é uma assinatura curta e estilizada. A terceira, na base da direita, é uma assinatura mais complexa e circular.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 447.164.787-34

Nome da Pessoa Física: JORGE LUIZ ZELADA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **16:21:31** do dia **02/06/2014** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **6EB4.5945.980C.E69D**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.